

**LEI MUNICIPAL Nº. 1628, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo senhor Mario Roque Ogliari”.*

Sul,  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º**-O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao Ilustríssimo Senhor Mario Roque Ogliari, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Sinimbuzinho, município de Boqueirão do Leão, RS, nascido no dia 15 de agosto de 1956, no então distrito de Boqueirão do Leão, na época pertencente a Lajeado, hoje município de Boqueirão do Leão, RS.

**Art.2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Novembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento